



## DECRETO Nº 984 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

#### DECRETO 984 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

#### INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0115.1.268000	4.4.90.52.00.0000	122	0202		R\$ 23.200,00
09.122.0002.2.005000	3.3.90.39.00.0000	120	0202		R\$ 7.500,00
09.122.0002.2.001000	3.1.90.13.00.0000	115	0202	R\$ 10.000,00	
09.122.0002.2.005000	3.3.90.35.00.0000	118	0202	R\$ 7.500,00	
09.122.0002.2.005000	3.3.90.36.00.0000	119	0202	R\$ 13.200,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>R\$ 30.700,00</b>	<b>R\$ 30.700,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de Outubro de 2010.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita